



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. nº 215

PÁG. 1

### AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 017/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021/2017

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item.

**OBJETO:** Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza e Higiene e Diversos Materiais de Consumo, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 166.543,96 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e tres reais e noventa e seis centavos).

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08h50m às 09h20m. do dia 11 de Junho de 2018.

**ABERTURA E IMPORTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09h30m. do dia 11 de Junho de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Às 09h:00m. do dia 12 de Junho de 2018.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 24/05/2018.

Rancho Alegre-PR, 24 de Maio de 2018.

Maria Eduarda Sábio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. n° 215

PÁG. 2

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto n° 039/2018, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues, de acordo com o Edital Pregão Presencial n° 038/2018.

**Relação de Amostras: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELE - EPP, CNPJ 29.310.533/0001-51**

Descrição do Objeto	Marca	Resultado
PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS	LAR	Reprovado – Odor forte

Rancho Alegre, 22 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Maria Apª. Costa Ferreira**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Sandra Apª. Bertani de Souza**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Alaide dos Reis Alevato**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. nº 215

PÁG. 3

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2018

Pregão Presencial nº. 001/2018 – **O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Software de gestão pública para a A FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE - PR, conferindo a licença de uso de software para quantidade ilimitada de usuários, conversão de dados, migração de dados, instalação, implantação, treinamento e a manutenção mensal dos sistemas de Sistema de Contabilidade Pública, PPA, LDO, Sistema de Controle de Patrimônio, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Backup Diário Automático e 100 horas de Capacitação técnica e treinamentos, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVOS VALORES:**

**1) SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.024.335/0001-14, com sede à Avenida Riachuelo nº. 173, na cidade de Maringá, com valor total de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) em atendimento ao objeto e Anexo I do Pregão Presencial nº 001/2018.**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 22 de Maio de 2018.

Sócrates Itamar da Silva Correa  
Pregoeiro



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. n° 215

**PÁG. 4**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - PRIMEIRO  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2018**

Em posse dos Resultados de Amostras a Pregoeira decide, DESCLASSIFICAR o item da empresa a seguir:

**PROPONENTE: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.533/0001-51**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
13	PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA ISENTO DE ESPINHOS – pacote 1 kg	LAR	REPROVADO - PRODUTO APRESENTOU ODOR MUITO FORTE

**Rancho Alegre-PR, 24 de Maio de 2018.**

**Maria Eduarda Sábio  
Pregoeira**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. n° 215

**PÁG. 5**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO I**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2018**

Diante da Desclassificação do produto referente ao pregão supra-citado, A Pregoeira convoca a empresa classificada em segundo lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

**PROPONENTE: M DE MEDEIROS SENE FONTE, inscrita no CNPJ sob o n° 18.759.458/0001-94**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
13	PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA ISENTO DE ESPINHOS – pacote 1 kg	COPACOL	

**Rancho Alegre-PR, 24 de Maio de 2018.**

**Maria Eduarda Sábio**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. nº 215

PÁG. 6

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **15 de MAIO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2018.**

**OBJETO:- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Software de gestão pública para a A FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE - PR, conferindo a licença de uso de software para quantidade ilimitada de usuários, conversão de dados, migração de dados, instalação, implantação, treinamento e a manutenção mensal dos sistemas de Sistema de Contabilidade Pública, PPA, LDO, Sistema de Controle de Patrimônio, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Backup Diário Automático e 100 horas de Capacitação técnica e treinamentos, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.**

**VENCEDOR:- SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.024.335/0001-14, com sede à Avenida Riachuelo nº. 173, na cidade de Maringá, com valor total de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) em atendimento ao objeto e Anexo I do Pregão Presencial nº 001/2018.**

**HOMOLOGADO EM:- 23/05/2018.**

Rancho Alegre, 23 de Maio de 2018.

**Roselena Barbosa do Reis**  
Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide  
de Rancho Alegre - Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. n° 215

PÁG. 7

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 001/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no Fornecimento de Software para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR STA ADELAIDE RANCHO ALEGRE - PR, conferindo a licença de uso de software, instalação, implantação, treinamento e a manutenção mensal, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, pessoa jurídica de Maringá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo, 50, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.408/0001-70, neste ato representado pela Sra. Presidente ROSELENA BARBOSA DOS REIS, brasileira, Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 686.751.869-91, portador da cédula de identidade RG nº 4.425.842-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guerino Zanoni, nº 38, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: Empresa SIAP - SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Riachuelo, nº 173, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 09.024.335.0001-14, neste ato representada pelo seu sócio Sr. VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Riachuelo, nº 173, Apartamento 203, Zona 03, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.128.792-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 433.547.429-68..

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Software para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR STA ADELAIDE RANCHO ALEGRE - PR, conferindo a licença de uso de software, instalação, implantação, treinamento e a manutenção mensal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I-A do Termo de Referência do Edital, devidamente Homologada em 23/05/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.302.0008-2001-3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (10 - 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2018 até 23/05/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 24 de Maio de 2018.

FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE  
SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

SIAP - Sistema para Administração Pública LTDA ME  
CONTRATADA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. nº 215

PÁG. 8

### PORTARIA Nº. 024/2018

Institui a Comissão Especial prevista no art. 4º da Lei nº 382/2018 que dispõe sobre a extinção da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, como órgão colegiado, Comissão Especial que terá como competência:

- I – levantar o conjunto de bens da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide;
- II – levantar as obrigações que possam constituir passivos da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide, contábeis e financeiros;
- III – acompanhar o encaminhamento de todo o procedimento ao Ministério Público da Comarca;
- IV – acompanhar o trâmite cabível junto à Receita Federal para a extinção do CNPJ – Cadastro Nacional de pessoa Jurídica.

**Art. 2º** - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

PAULO SÉRGIO FRANCO - Presidente  
ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS  
LETÍCIA SANTANA MARQUES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. nº 215

PÁG. 9

**Art. 3º** - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Especial para acompanhamento dos atos de extinção da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de poderá solicitar assessoramento técnico de especialista e de servidores de outros setores que não sejam membros desse colegiado.

**Art. 4º** - A comissão terá um prazo de 06 (seis) meses a contar de sua nomeação para realizar as atribuições que lhes forem designadas, emitindo parecer conclusivo referente às suas atribuições.

**Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 25 de Maio de 2018.

Ed. nº 215

PÁG. 10

### PORTARIA Nº. 025/2018

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**ACRESCENTA** ponto facultativo ao calendário oficial de feriados para os órgãos e entidades da Administração Pública direta e fundacional do Poder Executivo:

Art. 1º- Fica estabelecido que o dia 01 de junho de 2018 será considerado de ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os Servidores que trabalharem no período de recesso administrativo serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipulada pela Divisão de Recursos Humanos em comum acordo com as respectivas secretarias e servidores.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2018.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita